

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo”, durante o período necessário à conclusão do processo licitatório para a referida contratação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 049/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: LACIR ARAÚJO MAFIA JÚNIOR**

**CNPJ/CPF: 02.449.373/0001-70**

**ENDEREÇO: Avenida Furtado, nº 312 – Bairro São Sebastião  
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36406-066**

### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

**VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JUNHO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -